

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



## **RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.747**

Resolve sobre recurso interposto por **Erik Rene de Paula e Brito**, referente ao seu jubilamento do Curso de Nutrição.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Nutrição e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso,

## RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por Erik Rene de Paula e Brito, matrícula nº 07.2.7036, requerimento nº 2.095/2015, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do Curso de Nutrição, concedendo-lhe um semestre letivo para a conclusão do curso, devendo o Colegiado avaliar o desempenho acadêmico do recorrente durante o referido semestre, para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 3-2
DATA 10/06/16

Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza Presidente